



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1373/2025

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
José Dimas Rocha Martins Guerra
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
POUSO ALEGRE/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: **Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Pouso Alegre Feminina**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016902/2025-84].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todas as candidatas preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC das recuperandas.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	04/07/2025 13:26	821894	LARISSA NATALIA DE SOUZA	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	08/11/2019
2	25/06/2025 11:17	732630	JUSSARA VICENTE DE CARVALHO	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	20/02/2020
3	25/06/2025 11:19	957966	ROSANGELA MACHADO DA MOTA	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	21/08/2021
4	04/07/2025 13:31	367069	MARIA CRISTINA DE ASSIS	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	25/06/2022
5	25/06/2025 11:26	710642	KENIA REIS SABIA	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	03/11/2022
6	25/06/2025 11:28	722086	CAMILLA TEODORO PIRES	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	15/01/2023
7	25/06/2025 11:37	139052	PATRICIA DONIZETE PAIVA BRASIL	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	19/03/2023
8	04/07/2025 13:37	819779	SARA HELENA OLIVEIRA PEIXOTO	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	15/01/2024

9	04/07/2025 13:40	982095	LAIZE DA SILVA	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	28/01/2024
10	04/07/2025 13:56	574288	MARIA LUCIA HELEODORO	PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	03/02/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simões Moreira**, Superintendente, em 16/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário, em 16/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117603883** e o código CRC **771E421E**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016902/2025-84

SEI nº 117603883

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903